



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Presidente**

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

- 1. PROJETO DE LEI Nº 025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**, de autoria do Poder executivo, que Institui a Política Municipal de Educação Ambiental e constitui o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental. **1º DISCUSSÃO.**

- 2. PROJETO DE LEI Nº 024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**, de autoria do Poder executivo, que dispõe sobre a criação do sistema de segurança Alimentar e Nutricional do Município de Água Doce do Norte - ES, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. **1º DISCUSSÃO.**

Água Doce do Norte, aos 24 de novembro de 2025.

ERALDO
FRANCISCO
DE
SOUZA:0199⁵⁵
7324355

Assinado de forma
digital por ERALDO
FRANCISCO DE
SOUZA:019973243
Dados: 2025.11.24
13:12:45 -03'00'

**ERALDO FRANCISCO DE SOUZA
PRESIDENTE**